



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Convocação nº 9/2024 - SEMAD/SEMAD/CEMAM-14388

Senhores (as) Conselheiros (as),

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a **49ª Reunião Ordinária do CEMAm**, a ser realizada **no dia 7 de junho de 2024 (sexta-feira) às 14:30 horas** em primeira chamada, com participação da maioria de seus membros, ou às 14:45 horas em segunda chamada com, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros, para apreciação da pauta a seguir apresentada. A reunião será de **forma presencial** no **Auditório Mauro Borges**, localizado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, Setor Central Goiânia/GO.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho.

II - Ordem do dia:

ITEM 1. Posse dos novos membros para o biênio 2024-2026.

1.1 Posse dos membros titulares e suplentes das cadeiras fixas do CEMAm, conforme art. 5, incisos I, II, III, IV, V, VI,

VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIV, XVI e XX do Decreto nº 10.441, de 15 de abril de 2024.

ITEM 2. Realização da eleição das instituições previstas no art. 5, § 3º do Decreto nº 10.441, de 2024.

2.1 Eleição a ser realizada seguindo o previsto no Edital de Convocação para Eleição de Instituições para Composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 1/2024.

III - Tribuna livre.

IV - Encerramento.

Colocamos a Secretaria Executiva do CEMAm à disposição pelo e-mail **cemam.meioambiente@goias.gov.br**.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

ANDRÉA VULCANIS

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA**,



Secretário (a) Executivo (a), em 20/05/2024, às 06:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/05/2024, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60390457** e o código CRC **EB8F6015**.



Referência: Processo
nº 202200017007613



SEI 60390457